

INDICAÇÃO Nº 044, DE 2019

LIDO NA SESSÃO
DIA 19 / 03 / 19
<i>[Assinatura]</i>

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgão competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias para a **AQUISIÇÕES DE TRANSFORMADORES DE ENERGIA PARA A VICINAL 14 DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação advém da necessidade da população local que sofre com a falta de energia, sendo obrigados a recorrer a ligações clandestinas para obtenção do recurso energético e assim acabam por colocar em risco suas vidas.

Segundo informações obtidas por meio de moradores da região, cerca de 13 famílias ainda não foram beneficiadas pela rede elétrica, vivendo na total escuridão. Ademais, a falta do transformador de energia prejudica a regularidade do serviço em toda a extensão da rede elétrica.

Vale ressaltar, que o abastecimento dos serviços básicos, dentre os quais se incluem a distribuição de energia elétrica é de responsabilidade do Governo Estadual, por meio de convênios e até mesmo recurso próprio, devendo, dentre outros serviços, ser prestado de forma prioritária e geral.

Pelo exposto, pede-se que sejam adquiridos os transformadores de energia para que a população da Vicinal 14 no Município do Cantá, seja beneficiada com o reestabelecimento do serviço de energia elétrica, tão necessário e vital para a vida no campo.

Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
CATATINA GUERRA

Deputada Estadual

